

DECRETO Nº 11/2010
DE 28/04/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município, e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 515/2009 (LOA) de 18/12/2009 e Lei nº 523/2010, de 27/04/2010,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2010, no valor de R\$: 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) destinado a ocorrer com as despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programática: 02.015.08.243.0011.6.067 – Atividades do CEMIC – Centro de Estudos do Menor e Integração a Comunidade

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL.....	38.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	7.900,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7.000,00

Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.016.08.244.011.2.063 – Concessão de Benefícios Eventuais

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA...	3.000,00

Programática: 02.016.08.244.0011.2.064 - Atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Fonte: 31753 – CONVENIO SETEP/CRAS - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	40.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	8.000,00

Programática: 02.016.08.243.0019.2.065 – Atividades do Piso Básico Fixo (PBF/FNAS)

Fonte: 31758 – Piso Básico Fixo/FNAS - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	32.400,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	8.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	1.600,00

Programática: 02.016.08.243.0011.6.066 – Atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	3.000,00
-----------------	--------------------------	----------

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	20.000,00
-----------------	---	-----------

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	5.000,00
-----------------	---	----------

Fonte: 31751 - FNAS/PETI (P.V.M.C.) - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	12.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial/total das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.08.243.0011.2.059 – Atividades do CEMIC – Centro de Estudos do Menor e Integração a Comunidade

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL.....	38.600,00
-----------------	---	-----------

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	7.900,00
-----------------	---------------------------	----------

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7.000,00
-----------------	--------------------------	----------

Programática: 02.008.08.243.0011.2.020 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
-----------------	--------------------------	----------

3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	10.000,00
-----------------	--	-----------

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	6.000,00
-----------------	---	----------

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA...	3.000,00
-----------------	---	----------

Programática: 02.008.243.0019.2.021 – Programa de Geração de Emprego e Renda (PBT/FNAS)

Fonte: 31731 – PBT/FNAS - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	32.400,00
-----------------	--------------------------	-----------

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	8.000,00
-----------------	---	----------

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	1.600,00
-----------------	---	----------

Unidade: 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programática: 02.015.08.243.0011.6.050 – Atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	3.000,00
-----------------	--------------------------	----------

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	20.000,00
-----------------	---	-----------

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	5.000,00
-----------------	---	----------

Fonte: 31751 - FNAS/PETI (P.V.M.C.) - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	12.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.015.08.243.0012.6.062 - Atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Fonte: 31753 – CONVENIO SETEP/CRAS - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	40.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

``PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO``
Corumbataí do Sul-Pr., aos 28 de abril de 2010.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal